

EDITAL 01/2017 – DG CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA A COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS PARA O NÚCLEO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO A DISTANCIA (NUTEAD) - CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ

O Diretor Geral Substituto do Campus Avançado Goioerê, Anderson de Andrade, SIAPE nº 2066566, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 1.758, DOU de 29 de dezembro de 2016, torna público o edital para a composição de cadastro de reserva de bolsas do NUTEAD Campus Avançado Goioerê, conforme disposições abaixo na íntegra:

1. DA APRESENTAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR), CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ, torna público que estarão abertas, no período de 25 a 27 de janeiro de 2017, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado Interno para a composição de Cadastro de Reserva de Bolsistas para as funções de nas funções de Coordenador Geral de NUTEAD, Coordenador Regional de Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Coordenador Regional de Curso Técnico em Logística, Coordenador Regional de Curso Técnico em Meio Ambiente e Coordenador Regional de Curso Técnico em Serviços Públicos, para atuarem no Núcleo de Tecnologia e Educação a Distância (NUTEAD) do Campus Avançado Goioerê do Instituto Federal do Paraná.

Este processo seletivo simplificado interno está em conformidade com as **Resoluções CD/FNDE Nº 36**, de 13 de julho de 2009; **CD/FNDE Nº 18**, de 16 de junho de 2010 e **CD/FNDE Nº 24**, de 16 de agosto de 2010, junto a **Nota Técnica Nº 348/2014/DIR/SETEC/MEC**, de 17 de outubro de 2014, e da **PORTARIA N. 697** de Fevereiro de 2015 do IFPR, devendo o candidato assumir a responsabilidade de ter pleno conhecimento das mesmas.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

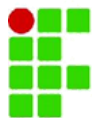
2.1. Chamada Pública:

Esta chamada pública destina-se aos servidores efetivos do IFPR – Campus Avançado Goioerê, da carreira docente ou técnico-administrativa, que não estejam gozando de nenhum afastamento ou licença, que não participem da comissão de elaboração deste edital e que atendam aos pré-requisitos dispostos no tópico “3” deste.

2.2. Conhecimento prévio à inscrição do candidato:

O candidato, ao se inscrever, manifesta conhecimento prévio das **Resoluções FNDE nº 36/2009** e suas alterações pela Resolução **FNDE nº 18/2010**, bem como o **Decreto 7.589/2011** que institui a Rede e-Tec Brasil. Manifesta, ainda, integral conhecimento da **Portaria IFPR nº 697/2015**.

3. PRÉ-REQUISITOS



- a) Ser servidor do quadro efetivo do IFPR, devidamente lotado ou em exercício no Campus Avançado Goioerê.
- b) Atender as exigências dos itens II a VII do art. 7º, da Resolução FNDE nº 36/2009, conforme perfil.
- c) Não estar impedido, no momento da assinatura do termo de compromisso do bolsista, conforme preceitua a Portaria IFPR nº 697/2015.
- d) Possuir formação de nível superior que atenda à alínea “b” (qualificação educacional) de cada vaga ou formação que atenda aos requisitos da Resolução 36/2009 ou da Resolução FNDE 18/2010.

4. DAS VAGAS

- a) Este Processo Seletivo Simplificado Interno tem como finalidade a constituição de Cadastro de Reserva de Bolsistas para as funções de Coordenador Geral de NUTEAD, Coordenador Regional de Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Coordenador Regional de Curso Técnico em Logística, Coordenador Regional de Curso Técnico em Meio Ambiente e Coordenador Regional de Curso Técnico em Serviços Públicos, para atuarem no Núcleo de Tecnologia e Educação a Distância (NUTEAD) do Campus Avançado Goioerê do Instituto Federal do Paraná. As vagas para bolsistas serão ocupadas havendo necessidade de contratação e por interesse da gestão de ensino e da coordenação do NUTEAD no Campus Avançado Goioerê, em sintonia com as orientações da Diretoria de Educação a Distância do IFPR, em consonância com o organograma específico.
- b) O candidato interessado que possua os pré-requisitos para inscrição em mais de uma vaga, caso seja selecionado, deverá optar por apenas uma delas no momento da assinatura do termo de compromisso de bolsista.
- c) As vagas serão preenchidas pelos candidatos conforme classificação obtida por meio de análise de documentação comprobatória e pontuação dos critérios estabelecidos nesse edital.
- d) Para este edital, será realizada a seleção e a composição de cadastro de reserva conforme bolsas de composição do NUTEAD Campus Avançado Goioerê:

4.1. Coordenador Geral de NUTEAD (CADASTRO DE RESERVA)

- a) **Nº de bolsas:** cadastro de reserva, para contratação conforme necessidade do NUTEAD Campus Avançado Goioerê.
- b) **Qualificação educacional:** Diploma de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC.
- c) **Experiência profissional:** Atuação mínima de 03 (três) anos em magistério no ensino superior e experiência profissional mínima de 06 meses com educação à distância.
- d) **Função:**
 - Exercer as atividades típicas de coordenação do Núcleo de Tecnologia e de Educação a Distância no Campus;
 - Gerenciar a divulgação dos cursos ofertados;
 - Acompanhar o processo de inscrição, seleção, divulgação de resultados e



matrículas dos estudantes;

- Coordenar e acompanhar todas as atividades dos membros do NUTEAD conforme surgirem as demandas;
- Acompanhar e gerenciar a entrega de materiais nos polos;
- Gerenciar a infraestrutura dos polos;
- Realizar a articulação para o devido uso das instalações dos polos de apoio presencial para o desenvolvimento das atividades de ensino presenciais;
- Outras atividades inerentes à função;
- Articular-se junto à Direção de Ensino do campus;
- Promover a interação entre as atividades presenciais e à distância no campus;
- Zelar pelo devido andamento dos cursos; garantir que os gestores do campus (direções de ensino e geral) estejam sempre informados sobre o desenvolvimento das atividades EAD.

e) **Valor da bolsa:** O valor da bolsa mensal para esta função será de R\$ 1.400,00 (coordenador de NUTEAD nível I). Caso não haja servidor com a experiência solicitada, poderá assumir a função o servidor que tenha formação em nível superior e experiência de 01 (um) ano no magistério ou possuir título de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) ou, ainda, estar devidamente matriculado a um programa de pós-graduação, ao qual será concedida bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (Coordenador de NUTEAD nível II)

4.2. Coordenadores Regionais de Cursos Técnicos

O coordenador do curso técnico será responsável pelo curso para o qual foi selecionado, independentemente da quantidade de telessalas e da localização dos Polos EAD.

4.2.1. Coordenador Regional do Curso Técnico em Segurança do Trabalho (CADASTRO DE RESERVA)

a) **Nº de bolsistas:** cadastro de reserva, para contratação conforme necessidade do NUTEAD Campus Avançado Goioerê.

b) **Qualificação educacional:** Diploma de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC.

c) **Experiência profissional:** Atuação mínima de 03 (três) anos em magistério no ensino superior.

d) **Função:**

- Exercer as atividades típicas de coordenação de curso;
- Acompanhar as atividades dos tutores nos polos;
- Coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso no campus e nos polos;
- Elaborar relatórios pertinentes ao curso quando solicitado pela direção do campus ou direção EAD;
- Realizar atividades de suporte e controle acadêmico quando necessário;
- Outras atividades inerentes à função.

e) **Valor da bolsa:** O valor da bolsa mensal para esta função será de R\$ 1.400,00 (coordenador de curso nível I). Caso não haja servidor com a experiência solicitada, poderá assumir a função o servidor que tenha formação em nível superior e experiência

de 01 (um) ano no magistério ou possuir título de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) ou, ainda, estar devidamente matriculado a um programa de pós-graduação, ao qual será concedida bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (Coordenador de curso nível II).

4.2.2. Coordenador do Curso Técnico em Serviços Públicos (CADASTRO DE RESERVA)

a) N° de bolsistas: cadastro de reserva, para contratação conforme necessidade do NUTEAD Campus Avançado Goioerê.

b) Qualificação educacional: Diploma de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC.

c) Experiência profissional: Atuação de 03 (três) anos em magistério no ensino superior.

d) Função:

- Exercer as atividades típicas de coordenação de curso;
- Acompanhar as atividades dos tutores nos polos;
- Coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso no campus e nos polos;
- Elaborar relatórios pertinentes ao curso quando solicitado pela direção do campus ou direção EAD;
- Realizar atividades de suporte e controle acadêmico quando necessário; outras atividades inerentes à função.

e) Valor da bolsa: O valor da bolsa mensal para esta função será de R\$ 1.400,00 (coordenador de curso nível I). Caso não haja servidor com a experiência solicitada, poderá assumir a função o servidor que tenha formação em nível superior e experiência de 01 (um) ano no magistério ou possuir título de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) ou, ainda, estar devidamente matriculado a um programa de pós-graduação, ao qual será concedida bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (Coordenador de curso nível II).

4.2.3. Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente (CADASTRO DE RESERVA)

a) N° de bolsistas: cadastro de reserva, para contratação conforme necessidade do NUTEAD Campus Avançado Goioerê.

b) Qualificação educacional: Diploma de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC.

c) Experiência profissional: Atuação mínima de 03 (três) anos em magistério no ensino superior.

d) Função:

- Exercer as atividades típicas de coordenação de curso;
- Acompanhar as atividades dos tutores nos polos;
- Coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso no campus e nos polos;
- Elaborar relatórios pertinentes ao curso quando solicitado pela direção do campus ou direção EAD;
- Realizar atividades de suporte e controle acadêmico quando necessário;
- Outras atividades inerentes à função.

e) Valor da bolsa: O valor da bolsa mensal para esta função será de R\$ 1.400,00

(coordenador de curso nível I). Caso não haja servidor com a experiência solicitada, poderá assumir a função o servidor que tenha formação em nível superior e experiência de 01 (um) ano no magistério ou possuir título de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) ou, ainda, estar devidamente matriculado a um programa de pós-graduação, ao qual será concedida bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (Coordenador de curso nível II).

4.2.4. Coordenador do Curso Técnico em Logística (CADASTRO DE RESERVA)

- a) N° de bolsistas:** cadastro de reserva, para contratação conforme necessidade do NUTEAD Campus Avançado Goioerê.
- b) Qualificação educacional:** Diploma de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC.
- c) Experiência profissional:** Atuação mínima de 03 (três) anos em magistério no ensino superior.
- d) Função:**
- Exercer as atividades típicas de coordenação de curso;
 - Acompanhar as atividades dos tutores nos polos;
 - Coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso no campus e nos polos;
 - Elaborar relatórios pertinentes ao curso quando solicitado pela direção do campus ou direção EAD;
 - Realizar atividades de suporte e controle acadêmico quando necessário;
 - Outras atividades inerentes à função.
- e) Valor da bolsa:** O valor da bolsa mensal para esta função será de R\$ 1.400,00 (coordenador de curso nível I). Caso não haja servidor com a experiência solicitada, poderá assumir a função o servidor que tenha formação em nível superior e experiência de 01 (um) ano no magistério ou possuir título de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) ou, ainda, estar devidamente matriculado a um programa de pós-graduação, ao qual será concedida bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (Coordenador de curso nível II).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Ficha de inscrição: A ficha de inscrição (Anexo I) e demais documentos deverão ser encaminhados exclusivamente por e-mail no endereço eletrônico: secretariaacademica.goioere@ifpr.edu.br, entre os dias 25 de janeiro até as 23h59 de 27 de janeiro de 2017.

5.2. Efetivação da Inscrição: Para efetivação da inscrição o candidato deverá enviar mensagem eletrônica para o endereço de e-mail supracitado na seguinte formatação:

a) Assunto do e-mail: “Inscrição EaD: Nome Completo” (sem abreviações);

b) Anexar dois arquivos no e-mail:

- **Arquivo 01:** Ficha de Inscrição (Anexo I deste edital) preenchida, assinada e digitalizada em PDF. Este arquivo em formato PDF deverá ser nomeado como “NomeCompleto_InscricaoEAD”;
- **Arquivo 02:** Currículo Lattes em formato PDF documentado (neste arquivo, além do texto do Currículo Lattes, deverá conter ao final as fotocópias que comprovem a

titulação do candidato). Este arquivo em formato PDF deverá ser nomeado como "NomeCompleto_CurriculoEAD".

Observação: Estes dois arquivos PDF comporão os documentos comprobatórios conforme descrito tópico 7 deste edital.

5.3. Nulidade de Inscrição: As inscrições enviadas fora do prazo estipulado no item 5.1 ou em desacordo com especificações do item 5.2 serão consideradas **nulas**.

5.4. Ciência do Candidato: A inscrição neste Processo Seletivo Interno Simplificado implica conhecimento e aceitação tácita, por parte do interessado, de todas as normas previstas neste edital, não sendo aceitas posteriores reclamações a respeito de desconhecimento deste.

5.5. Homologação das Inscrições: A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção do NUTEAD do Campus Avançado Goioerê, que publicará o resultado no dia 30 de janeiro de 2017, em edital interno e no site do Campus.

5.6. Recurso quanto à inscrição: O candidato poderá impetrar recurso à Comissão de Seleção do NUTEAD, do Campus, no prazo de até 24 horas após a publicação dos resultados, conforme Anexo III.

5.7. Resultado Provisório: A homologação do resultado provisório será feita pela Comissão de Seleção do NUTEAD do Campus Avançado Goioerê, que publicará o resultado no dia 02 de fevereiro de 2017, em edital interno e no site do Campus.

5.8. Recurso quanto ao resultado provisório: O candidato poderá impetrar recurso à Comissão de Seleção do NUTEAD, do Campus, no prazo de até 24 horas após a publicação dos resultados, conforme Anexo III.

5.9. Resultado Final: A homologação do resultado final será feita pela Comissão de Seleção do NUTEAD do Campus Avançado Goioerê, que publicará o resultado no dia 07 de fevereiro de 2017, em edital interno e no site do Campus. Quanto ao resultado final, não caberá recurso,

6. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1. Comissão de Seleção: Será composta uma Comissão com três servidores indicados pela Direção Geral Substituto do Campus Avançado Goioerê para análise documental dos currículos e experiência profissional, visando à seleção e classificação das vagas constantes deste edital;

6.2. Fases do processo seletivo: O processo seletivo será composto das seguintes fases:

a) Análise do currículo (até 100 pontos) de acordo com Anexo II deste edital:

- Para o currículo, o candidato deverá apresentar um único arquivo em PDF com os documentos conforme o Anexo II.

b) Análise da Experiência Profissional (até 100 pontos) de acordo com o Anexo II deste edital;

- A análise do currículo e da experiência profissional será feita pela Comissão de Seleção do NUTEAD do Campus Avançado Goioerê.

Resultado Provisório: O resultado provisório da seleção será no dia 02 de fevereiro de 2017, cabendo recurso do resultado até o dia 03 de fevereiro de 2017, contando 24h de intervalo após a publicação do Resultado Provisório.

6.3. Recursos: O recurso do resultado provisório deverá ser interposto junto à Comissão do Campus Avançado Goioerê, mediante requerimento devidamente assinado pelo candidato, conforme Anexo III.

6.4. Resultado Final: O resultado final do Processo Seletivo será publicado até o dia 07 de fevereiro de 2017 até às 23h59m.

6.5. Do resultado final não caberá recurso.

7. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE

7.1. Análise de Currículo da Formação Acadêmica

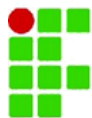
- a)** Os interessados deverão enviar Currículo Lattes até as 23h59 do dia 27 de janeiro de 2017 para o endereço eletrônico secretariaacademica.goioere@ifpr.edu.br. Arquivos enviados após o prazo ou fora das especificações serão desconsiderados, conforme item 5.3. (O NUTEAD Campus Avançado Goioerê não se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica que impeçam os interessados de cumprirem as exigências do presente edital)
- b)** O candidato deverá ter, no mínimo, diploma de nível superior e, das outras formações, será considerada somente a maior: Segunda Graduação: 5 pontos por Diploma ou Certidão de Conclusão; Especialização: 10 pontos por Diploma ou Certidão de Conclusão; Mestrado: 15 pontos por Diploma ou Certidão de Conclusão e Doutorado: 20 pontos por Diploma ou Certidão de Conclusão.

7.2. Experiência Profissional:

- a)** Curso de Aperfeiçoamento/Extensão em EAD: 2 pontos por certificação;
- b)** Publicação (Livro, capítulo e artigo): 1 ponto por publicação;
- c)** Experiência docente em EAD: 2 dois pontos por semestre;
- d)** Experiência na tutoria presencial ou a distância em EAD: 2 pontos por semestre;
- e)** Experiência como coordenador de curso presencial em EAD: 1 ponto por semestre;
- f)** Experiência como coordenador de polo/cursos EAD: 2 pontos por semestre;
- g)** Participação em programa de formação institucional em EAD: 1 ponto por semestre;
- h)** Experiência em docência no Magistério Superior ou Educação Básica, Técnica ou Tecnológica: 2 pontos por semestre;
- i)** Experiência na Educação Básica, Técnica e Tecnológica: 1 pontos por semestre.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos auferidos pela somatória da avaliação dos critérios para análise (análise de currículo e experiência profissional). Em caso de empate, serão considerados ordenadamente os seguintes critérios na ordem de prioridades:



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Avançado Goioerê

- a) Maior experiência profissional em coordenação de curso em EAD;
- b) Maior experiência profissional em coordenação de curso presencial em EAD;
- c) Maior tempo de exercício no IFPR;
- d) Maior idade;
- e) Persistindo o empate, será usado o critério do sorteio.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O candidato que pretende uma bolsa para compor o NUTEAD precisa ter disponibilidade para participar de capacitações, reuniões e eventos, além das atividades letivas do EAD, os quais poderão ocorrer em período de férias acadêmicas e/ou dos servidores.
- b) O Campus designará, via Portaria, o servidor selecionado nesta Chamada Pública.
- c) Os membros do NUTEAD devem dedicar 20h semanais às atividades da EAD do Campus, de acordo com o Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), sendo que o cumprimento desta carga horária deverá ocorrer fora da carga horária ordinária do cargo como servidor.
- d) Não haverá adicional para exercício de atividades noturnas.
- e) A distribuição da carga horária do NUTEAD será definida em conjunto com a Coordenação do NUTEAD do Campus.
- f) Os membros do NUTEAD receberão bolsa mensal no valor fixado pela Rede e-Tec, enquanto exercerem as funções que lhes são atribuídas, mediante comprovação em relatório de atividades, que deverá ser enviado à DEAD – Diretoria da Educação a Distância, pelo Campus até o dia previamente comunicado em cada mês.
- g) É vedado o acúmulo de bolsa, cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006.
- h) A simples participação e classificação neste processo seletivo não geram expectativas de direito, ficando a critério da Direção do Campus e da Coordenação do NUTEAD o momento apropriado para convocação dos classificados, conforme a necessidade.
- i) A validade do contrato será idêntica à duração do programa no IFPR.
- j) Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Campus.

Goioerê, 20 de janeiro de 2017.

Anderson de Andrade
SIAPE 2066566
Diretor Geral Substituto – Campus Avançado Goioerê

(o original encontra-se assinado)

**ANEXO I – Edital 01/2017 – DG CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA A COMPOSIÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS PARA O NÚCLEO DE TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO A DISTANCIA (NUTEAD) - CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME					
DATA DE MASCIMENTO	/ /			SEXO:	
ENDEREÇO/RUA/Nº					
BAIRRO				CIDADE:	
CEP				ESTADO:	
RG	ÓRGÃO EXPD.		Data Exp.		/ /
CPF	E-MAIL:				
Confirmar E-mail					
Telefones					
Estado Civil			Profissão:		
Função Pretendida	<input type="checkbox"/> Coordenador de NUTEAD <input type="checkbox"/> Coordenador Regional de Curso Técnico em Segurança do Trabalho <input type="checkbox"/> Coordenador Regional de Curso Técnico em Serviços Públicos <input type="checkbox"/> Coordenador Regional de Curso Técnico em Meio Ambiente <input type="checkbox"/> Coordenador Regional de Curso Técnico em Logística				
<p>Declaro estar ciente de que vou apresentar fisicamente os documentos comprobatórios (originais e fotocópias), caso seja classificado, no momento em que for convocado pelo Campus Avançado Goioerê do IFPR.</p> <p>Declaro ainda, responsabilizar-me pelas informações prestadas na inscrição e informo estar ciente a aceitar as condições estabelecidas neste processo Seletivo Simplificado Interno do Campus Avançado Goioerê/IFPR.</p>					
Goioerê-PR, ____ de ____ de 2017.					
Assinatura do Candidato					

**ANEXO II – Edital 01/2017 – DG CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA A COMPOSIÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS PARA O NÚCLEO DE
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO A DISTANCIA (NUTEAD) - CAMPUS
AVANÇADO GOIOERÊ**

**FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO DO CANDIDATO INSCRITO
(para uso da comissão de avaliação)**

O candidato _____ SIAPE _____ inscrito no Edital nº 01/2017 responsabiliza-se em apresentar os documentos comprobatórios (originais) no momento da convocação do Campus Avançado Goioerê do IFPR. Além disso, o candidato se responsabiliza pelos documentos e informações prestadas, estando ciente das condições estabelecidas pelo programa e-Tec Brasil.

Formação Acadêmica (1)

Titulação	Pontuação	Máximo de Pontos
Pós-graduado <i>stricto sensu</i> – Doutorado	20 por título	40
Pós-graduado <i>stricto sensu</i> – Mestrado	15 por título	30
Pós-graduado <i>lato sensu</i> – Especialização com carga horária mínima de 360 horas	10 por título	20
Segunda Graduação ou mais graduações	05 por título	10
TOTAL	50 Pontos	100 Pontos

Experiência e Atualização profissional (2)

Descrição da Experiência	Pontuação	Máximo de Pontos
Curso de aperfeiçoamento/extensão em EAD	2 por certificado	04
Publicação (livro, capítulo, artigo, etc)	1 por publicação	10
Experiência em Docência na EAD	2 por semestre	16
Experiência na tutoria presencial/ à distância em EAD	2 por semestre	08
Experiência como coordenador de curso presencial	1 por semestre	04
Experiência como coordenador de polo/cursos EAD	2 por semestre	16
Participação em programa de formação institucional em EAD	1 por semestre	02
Experiência em docência no Magistério Superior ou na Educação Básica, Técnica e Tecnológica	2 por semestre	20
Experiência na Educação Básica, Técnica e Tecnológica	1 por semestre	20
TOTAL	15 Pontos	100 Pontos

TOTAL DE PONTOS NO ITEM (1)	
TOTAL DE PONTOS NO ITEM (2)	
PONTUAÇÃO FINAL DO CURRÍCULO	

Goioerê-PR ___ de janeiro de 2017

Avaliador 01
SIAPE e Assinatura

Avaliador 01
SIAPE e Assinatura

Avaliador 01
SIAPE e Assinatura

ANEXO III – Edital 01/2017 - DG CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA A COMPOSIÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA DE BOLSISTAS PARA O NÚCLEO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO A
DISTANCIA (NUTEAD) - CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ
FORMULÁRIO DE RECURSO
(para uso do candidato)

Prezada Comissão de Seleção do NUTEAD / Campus Avançado Goioerê:

Eu, _____ SIAPE _____ candidato (a) do processo seletivo simplificado interno para a seleção de bolsistas e composição de cadastro de reserva de bolsistas para o Núcleo de Tecnologia e Educação a Distância (NUTEAD) - Campus Avançado Goioerê para atuar nos Cursos Técnicos da EaD/IFPR Rede e-Tec Brasil, venho por meio deste requerer recurso.

Motivo: (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

Edital ____/2017 ()

Homologação da inscrição ()

Resultado Preliminar ()

Justificativa: (diga por que você acha que o item foi descumprido – fundamente sua justificativa)

Goioerê – PR, ____ de janeiro de 2017.

Assinatura do candidato/servidor

SIAPE:

**ANEXO IV - Edital 01/2017 – DG CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA A COMPOSIÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA DE BOLSISTAS PARA O NÚCLEO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO A
DISTANCIA (NUTEAD) - CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ**

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de Inscrição	25/01/2017 às 23h59 de 27/01/2017
Homologação das Inscrições	30/01/2017
Recursos	24 h a partir da publicação da Homologação das Inscrições
Resultado Final da Homologação Pós-Recurso	01/02/2017
Análise do Currículo	01/02/2017
Resultado provisório	02/01/2017
Recursos	24 h a partir da publicação do Resultado Provisório
Resultado Final	Até 07/02/2017

Goioerê, 20 de janeiro de 2017.